



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1826 – Ano 8 Quarta - Feira, 13 de Setembro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Leis.....	1
Lei Complementar.....	2
Edital.....	3
Aditivo.....	4
Comunicado.....	4
Atas.....	5

Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 6.975, de 5 de setembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar bem imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, área de terra de 4.188,19 m² (quatro mil, cento e oitenta e oito metros quadrados e dezenove decímetros quadrados), situada no Loteamento Jardim das Bromélias, matriculado sob o nº 125.812, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com as seguintes confrontações e medidas:

NORTE - 86,38 metros, com o Loteamento Jardim Camélia;

SUL - 33,26 metros com a área Verde Vegetação;

LESTE - 25,00 metros, com o Lote 01 da Quadra 08, 62,32 metros, com a Rua Projetada 06;

OESTE - 153,04 metros, com a área do Plano de Recuperação Ambiental – PRAD.

Art.2º. Os recursos oriundos do produto da alienação, serão destinados exclusivamente para a realização de investimentos no bairro onde se encontra o imóvel alienado.

Art.3º. As despesas decorrentes da alienação autorizada por esta lei serão suportadas pelo comprador.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

LEI Nº 6.976, de 5 de setembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar e alienar bem imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e alienar, mediante licitação, na modalidade leilão, área de terra de 3.990,62m² (três mil, novecentos e noventa metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), situada no Loteamento Jardim das Bromélias, matriculado sob o nº 125.819, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, com as seguintes confrontações e medidas:

NORTE - 62,96 metros com Área Verde – Vegetação;

SUL - 106,74 metros com Catarina Ghisi Serafim;

LESTE - 63,64 metros com Área do Plano de Recuperação Ambiental – PRAD – do Loteamento Jardim das Bromélias – Etapa I;

OESTE - 45,29 metros com a Rua SD 1826-185.

Art.2º. Os recursos oriundos do produto da alienação, serão destinados exclusivamente para a realização de investimentos no bairro onde se encontra o imóvel alienado.

Art.3º. As despesas decorrentes da alienação autorizada por esta lei serão suportadas pelo comprador.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ACSFY/erm.

Lei Complementar

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 225, de 5 de setembro de 2017.

Altera alínea “c” do art. 24 da Lei Complementar nº 095/2012 e inciso III do art.2º da Lei Complementar nº 221/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º A alínea “c” do artigo 24 da Lei Complementar 095, de 28 de dezembro de 2012 (Plano Diretor), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.24.....
.....

c) empreendimentos residenciais com mais de 200 (duzentas) unidades habitacionais, exceto loteamentos e condomínios de terrenos unifamiliares.

Art.2º O inciso III do art. 2º da Lei Complementar nº 221, de 22 de junho de 2017 (EIV), passa a ter a seguinte redação:

Art.2º
.....

III - empreendimentos residenciais com mais de 200 (duzentas) unidades habitacionais, exceto loteamentos e condomínios de terrenos unifamiliares.

Art.3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 5 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
/erm.

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2017 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2016**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
41ª	IGOR PAULO DA SILVA ABREU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 11 de setembro de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
mrz.

Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esporte

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/FME/2016

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.

Contratada: ROTEIROS DO SUL AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 26/08/2018.

Assinatura: 25/08/2017.

Sigatário: Pela Fundação: Sandro Renato Araujo – Pela Empresa: Daniel Vieira Patrício.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 039/2017

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Um espécime de *Delonix regia* (flamboyant, Família Fabaceae),

localizado na Rua Joaquim Nabuco, esquina com a Rua Mem de Sá, bairro Michel;

Um indivíduo de *Dypsis lutescens* (palmeira família, Família Arecaceae),

Localizado na Rua Presidente Kennedy, nº279, bairro Pio Correa;

Um espécime de *Ligustrum lucidum* (ligustro, Família Oleaceae) e um indivíduo não identificado,

Localizados na Rua Altamiro Guimarães, nº176, bairro Santa Barbara.

No primeiro caso (*Delonix regia*) o corte é solicitado, pois a árvore em questão dificulta a visualização dos motoristas, podendo ocasionar acidentes. A árvore encontra-se danificada, causada por podas drásticas.

No caso do *Dypsis lutescens* será realizado o corte, pois a CASAN necessita realizar intervenções no local em que a árvore vegeta.

Os espécimes localizados na Rua Altamiro Guimarães vegetam ao lado da E.E.B. Coelho Neto. O indivíduo de *Ligustrum lucidum* encontra-se muito próximo ao muro, danificando o mesmo. E o espécime não identificado está seco, oferecendo risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 13 de Setembro de 2017.

Anequésselen Bitencourt Fortunato - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 030/PMC/2017 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 072/PMC/2017

Objeto: Registro de Preços de Materiais de limpeza, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão da Bombeiro Militar do Município de Criciúma /SC.

Fornecedores Registrados: 04 (Quatro).

Assinatura: 01/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 031/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 057/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de PAPEL HIGIENICO, para aquisições futuras, no atendimento ao Município de Criciúma, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Municipal de Meio Ambiente e Fundação Cultural de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 12/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 032/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 081/PMC/2017

Objeto: registro de preços para aquisições futuras de peças e serviços para manutenção da frota de caminhões e ônibus do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 033/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 080/PMC/2017

Objeto: Registro de Preços, para aquisições futuras de Kit's Positivo (injetado) 5ª geração, para gás GNV, com fornecimento de materiais e mão de obra de instalação em veículos da frota do município, Fundos e Fundações de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 034/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 082/PMC/2017

Objeto: Registro de Preços de cimento CP IV, para aquisições futuras, para uso na fábrica de lajotas do município e obras diversas do município, Fundos e Fundações, de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 035/PMC/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 088/PMC/2017

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e caminhões que compõe à frota de viaturas do 9º BPM de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 14/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 052/PMC/2017 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 156/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de fornecimento de gás Natural Veicular (GNV), para aquisições futuras, no atendimento a frota de veículos do Município de Criciúma, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundação municipal de Esportes, Fundação Cultural, Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 12/09/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 004/FMAS/2017

Objeto: Registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para composição de cestas básicas, para aquisições futuras no atendimento aos beneficiários do Programa de Integração Profissional Mudando o Rumo, Lei 5.505, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 14/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 007/FMS/2017 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 004/FMS/2017

Objeto: Registro de Preços de órteses e próteses, para aquisições futuras, no atendimento a pessoas carentes do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 13/06/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br
